



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 230, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 004-398/84,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA**, com sede em Salvador (BA), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$32.000.000.000,00 (trinta e dois bilhões de cruzeiros) para Cr\$48.000.000.000,00 (quarenta e oito bilhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de setembro de 1984.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente